



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 02/2016

Revoga a Resolução 05/2013-CONSU, que altera a redação do inciso II do Art. 2º da Resolução nº 13/2012-CONSU, de 14/11/2012, do Conselho Superior.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária do dia 11 de janeiro de 2016 (em continuação da reunião do dia 17 de dezembro de 2015):

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Resolução 05/2013-CONSU, que altera a redação do inciso II do Art. 2º da Resolução nº 13/2012-CONSU, de 14/11/2012, do Conselho Superior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 20 de Janeiro de 2016.

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Marcos Vinício Chein Feres
Presidente do CONSU